

## **EDITAL N.º 04/2015/CEO**

Fixa normas de matrículas de alunos especiais para disciplinas vinculadas ao Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

O Coordenador do Programa de Pós Graduação em Zootecnia/UDESC, no uso de suas atribuições, com base no REGIMENTO GERAL DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* DA UDESC, na Resolução 02/2015/PPGCS, e considerando as matrículas de alunos especiais para o 1º semestre de 2015,

**R E S O L V E:**

- Art. 1º Estabelecer o dia **20/03/2015** à **23/03/2015** para solicitação de matrícula, como aluno especial, a qual deve ser feita por disciplina.
- I. A solicitação, referida no “caput” deste artigo, será analisada pelo professor da disciplina envolvida (Metodologia da Pesquisa e Tópicos especiais), ao qual caberá a decisão de deferir ou indeferir o pleito do solicitante.
- II. As inscrições serão abertas prioritariamente para acadêmicos matriculados em outros cursos de mestrado, não havendo inscrições, para graduados que não tenham vínculos com cursos de mestrado.
- Art. 2º Estabelecer que as solicitações de matrícula como aluno especial devam estar acompanhadas dos seguintes documentos:
- I - Cópia do Diploma, ou do Certificado de Conclusão, do Curso de Graduação;
- II - Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- III - RG e CPF com respectivos documentos comprobatório (frente e verso)
- IV - Comprovante de matrícula em Curso de Pós Graduação (mestrado)
- Art. 3º Estabelecer o dia **23/03/2015** para que as matrículas de alunos especiais, cujas respectivas solicitações foram deferidas, sejam efetivadas.
- Art. 4º Estabelecer o dia **27/03/2015** como data limite para que os alunos especiais efetuem cancelamento de matrícula em disciplina.
- Art. 5º Estabelecer o dia **23/03/2015** como data de início das aulas, para os matriculados sobre o regime de matrícula especial.
- Art. 6º Estabelecer que os procedimentos de matrícula, acima citados, poderão ser efetivados por procurador.
- Art. 7º Estabelecer que os procedimentos, supracitados, deverão ser efetivados na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação do Centro de Educação superior do Oeste, no seguinte horário: das 13:00h às 18:00h. A solicitação também poderá ser efetuada poderá ser efetuada por e-mail ([secepg.ceo@udesc.br](mailto:secepg.ceo@udesc.br)) com a respectiva documentação solicitada (digitalizada e em anexo).
- Art. 8º Publique-se para conhecimento dos interessados.

Chapecó, SC, 20 de março de 2015.



Aleksandro Schafer da Silva

Coordenador do Programa de Pós Graduação em Zootecnia/UDESC  
[aleksandro\\_ss@yahoo.com.br](mailto:aleksandro_ss@yahoo.com.br)